



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 102, de 4 de junho de 2019

Altera dispositivo da Portaria nº 91/2019, que designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 68, de 2019, de autoria do Vereador Airton Savello.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso IV, do artigo 2º da Portaria nº 91, de 13 de maio de 2019, que instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 68, de 2019, que altera a legislação que proíbe o uso e a venda de "narguilé" e seus insumos em espaços públicos, de autoria do Vereador Airton Savello, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º...

...

IV – Walmor Lodi, Bloco Toledo Acima de Todos.

..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de junho de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.330 de 01.06.2019, pág. 01.

POR 102/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

